
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Coronel Daniel Borges Mendes e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Coronel Daniel Borges Mendes em sinal de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, que contribuem de modo efetivo para o engrandecimento da Justiça da cidadania.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1750, DE 22 A 29 DE JUNHO DE 2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.